



PORTARIA Nº 006/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a importância do carnaval para o Estado de Pernambuco e para os municípios da Região Metropolitana, em especial, para Recife e Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da circulação viária durante o período carnavalesco, tendo em vista a interdição de vias e corredores de tráfego importantes e a realocação de pontos de retorno de linhas do transporte coletivo;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de minorar o desconforto dos usuários do transporte coletivo e os transtornos ocasionados à circulação dos veículos de um modo geral, durante o aludido período;

CONSIDERANDO a essencialidade da informação aos usuários e à população em geral sobre as modificações que vierem a ser realizadas;

CONSIDERANDO a experiência acumulada pela EMTU/Recife no que concerne aos esquemas operacionais, formas de divulgação e informação, locais de depredação de ônibus, e outras particularidades do referido período,

RESOLVE:

I - Instituir Grupo de Trabalho para, no período de 11 de janeiro a 19 de fevereiro de 1999, planejar, detalhar e implementar todas as ações necessárias à adequação dos Sistemas de Transporte Público de Passageiros e de Circulação às peculiaridades do próximo período carnavalesco.

II - Designar os seguintes técnicos para integrar o Grupo de Trabalho instituído no subitem anterior:

- Maria da Glória Barros Silva, na qualidade de Coordenadora;
- Eduardo Morato Borges Santos;
- Flávia Maria Cocentino Miranda;
- Gutemberg Ferrão Castelo Branco;
- Márcia Maria Medeiros Couceiro Costa;
- Maria Aline Gomes de Souza;
- Maria Auxiliadora Costa Lima Bezerra Cavalcanti;
- Maria de Fátima Tigre Leão de Oliveira;
- Margarida Rodrigues do Espírito Santo;
- Ricardo José Correia Machado Rios;

CF 6PR



EMTU/Recife



- III - Determinar que o Grupo de trabalho atue de forma conjunta e articulada com os diversos órgãos do Governo do Estado, da Prefeitura do Recife e das demais Prefeituras da Região Metropolitana do Recife - RMR, no sentido de somar esforços e evitar superposição de ações.
- IV - Estabelecer que todos os Departamentos da EMTU/Recife apoiem as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho, no limite de suas atribuições.
- V - Definir que a presente Portaria entre em vigor nesta data.
- VI - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de janeiro de 1999

DIRETOR PRESIDENTE

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER